



DECRETO Nº 098 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

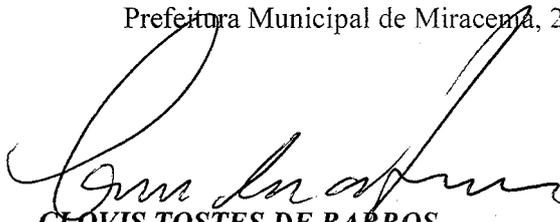
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

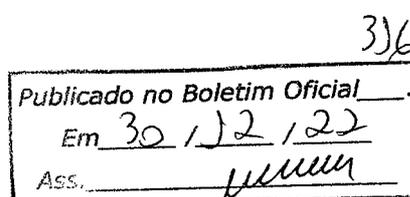
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	120.000,00
						Total	150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal





Decreto nº 098/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	487.000,00
----------------------	------	------------

Receita Realizada	01 a 08/2022 (A)	2.815.552,38
	01 a 08/2021 (B)	0,01
	09 a 12/2021 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,01

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.815.552,38}{0,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 28.155.523.700,00$

Arrecadação Período 09 a 12/2021 (C) x $\Delta = 0,00 \times 19,95\%$

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 08/2022 (A)	2.815.552,38
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	2.815.552,38
Previsão de Receita 2022	487.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.328.552,38
Excesso já utilizado no exercício	2.136.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	192.552,38


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal